



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



DECRETO Nº 90/2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R\$ 352.275,41 (TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS), EM FAVOR DO PODER EXECUTIVO, MEDIANTE REPROGRAMAÇÃO, PARA ATENDER DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS QUE ESPECIFICA.

LUIZ FERNANDO STOCCO, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes no orçamento visando garantir o registro contábil das Emendas Impositivas previstas na Lei Orçamentária em vigor

CONSIDERANDO a autorização legislativa contida no art. 7º, I e III, da Lei nº 2.529, de 10 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Fiscal do Município de Santa Cruz das Palmeiras, aprovado pela Lei nº 2.569, de 10 de dezembro de 2024, em favor do Poder Executivo - Unidades Orçamentárias e Executoras adiante especificadas, créditos adicionais SUPLEMENTARES no valor total de R\$ 352.275,41 (trezentos e cinquenta e dois mil, duzentos e setenta e cinco reais e quarenta e um centavos), para atender a seguinte dotação do orçamento vigente:

U.E.:	02.07.01	SEÇÃO DE ESPORTE E LAZER		
U.O.:	02.07.00	DEPTO. DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
118	3.3.50.43-01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	27.813.0108-2.139	R\$ 10.000.00
Cód. Aplic.: 100.0079				

U.E.:	02.07.02	SEÇÃO DE CULTURA E TURISMO		
U.O.:	02.07.00	DEPTO. DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
125	3.3.50.43-01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	27.813.0108-2.139	R\$ 10.000.00
Cód. Aplic.: 100.0079				

U.E.:	02.08.02	SEÇÃO DE PROGRAMAS ASSISTENCIAIS		
U.O.:	02.08.00	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
153	3.3.50.43-01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	08.241.0086-2.127	R\$ 48.964.26





Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



Cód. Aplic.: 500.0069

U.E.:	02.08.02	SEÇÃO DE PROGRAMAS ASSISTENCIAIS		
U.O.:	02.08.00	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
154	3.3.50.43-01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	08.244.0086.2.127	R\$ 147.928,52
Cód. Aplic.: 500.0069				

U.E.:	02.10.02	SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR		
U.O.:	02.10.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
197	3.3.50.43-01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	12.364.0111-2.147	R\$ 61.418,36
Cód. Aplic.: 200.0012				

U.E.:	02.10.03	SEÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
U.O.:	02.10.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
205	3.3.50.43-01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	12.365.0110-2.148	R\$ 73.964,27
Cód. Aplic.: 210.0006				

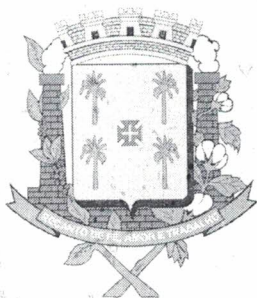
Parágrafo Único. Os créditos adicionais suplementares que trata o caput, destinam-se à complementação do saldo de dotação necessário para possibilitar o adequado registro das Emendas Impositivas do Poder Legislativo no orçamento vigente.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar que trata o artigo anterior serão os provenientes da reprogramação de dotações, mediante a anulação parcial, no valor total de R\$ 352.275,41 (trezentos e cinquenta e dois mil, duzentos e setenta e cinco reais e quarenta e um centavos), conforme art. 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e art. 7º, I da Lei nº 2.529, de 10 de dezembro de 2024, das seguintes dotações orçamentárias:

U.E.:	02.06.02	SEÇÃO MÉDICA		
U.O.:	02.06.00	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
111	3.3.50.43-01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	10.301.0107-2.165	R\$ 103.908,32
Cód. Aplic.: 310.0000				

U.E.:	02.07.01	SEÇÃO DE ESPORTE E LAZER		
U.O.:	02.07.00	DEPTO. DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
118	3.3.50.43-01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	27.813.0108-2.139	R\$ 9.328,77
Cód. Aplic.: 110.0000				

U.E.:	02.07.02	SEÇÃO DE CULTURA E TURISMO		
U.O.:	02.07.00	DEPTO. DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO		



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
125	3.3.50.43-01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	27.813.0108-2.139	R\$ 5.051,43
Cód. Aplic.: 110.0000				

U.E.:	02.08.02	SEÇÃO DE PROGRAMAS ASSISTENCIAIS		
U.O.:	02.08.00	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
153	3.3.50.43-01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	08.241.0086-2.127	R\$ 4.800,00
Cód. Aplic.: 510.0000				

U.E.:	02.08.02	SEÇÃO DE PROGRAMAS ASSISTENCIAIS		
U.O.:	02.08.00	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
154	3.3.50.43-01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	08.244.0086.2.127	R\$ 2.363,30
Cód. Aplic.: 510.0000				

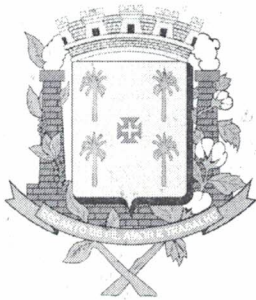
U.E.:	02.09.01	SEÇÃO DE SERVIÇOS		
U.O.:	02.09.00	DEPTO. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
165	3.3.50.43-01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	15.452.0109-2.166	R\$ 99.181,80
Cód. Aplic.: 110.0000				

U.E.:	02.09.01	SEÇÃO DE SERVIÇOS		
U.O.:	02.09.00	DEPTO. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
166	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	15.452.0109-2.166	R\$ 30.000,00
Cód. Aplic.: 110.0000				

U.E.:	02.09.01	SEÇÃO DE SERVIÇOS		
U.O.:	02.09.00	DEPTO. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
167	4.4.90.52-01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.452.0109-2.166	R\$ 25.000,00
Cód. Aplic.: 110.0000				

U.E.:	02.10.02	SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR		
U.O.:	02.10.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
197	3.3.50.43-01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	12.364.0111-2.147	R\$ 10.990,00
Cód. Aplic.: 200.0004				

U.E.:	02.10.03	SEÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
U.O.:	02.10.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
198	4.4.90.51-01	OBRAS E INSTALAÇÕES	12.365.0110-1.078	R\$ 56.443,34
Cód. Aplic.: 210.0000				



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



U.E.:	02.10.03	SEÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
U.O.:	02.10.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
205	3.3.50.43-01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	12.365.0110-2.148	R\$ 5.208,45
Cód. Aplic.: 210.0000				

Art. 3º. Os Anexos da Lei nº 2.415, de 08 de outubro de 2021 - Plano Plurianual para o Quadriênio 2022-2025 e da Lei nº 2.550, de 19 de junho de 2024 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, relativos às ações mencionadas nos artigos anteriores serão atualizados pelo Departamento de Finanças, em virtude da abertura do crédito de que trata este Decreto, de forma que haja compatibilização entre as peças orçamentárias do Município, conforme exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (Projeto AUDESP).

Art. 4º. As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Santa Cruz das Palmeiras, 18 de dezembro de 2025.


LUIZ FERNANDO STOCO
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de Editais da Prefeitura Municipal e da supra, no Diário Oficial Eletrônico do Município em 05/01/2025 Antonio Paulo Rosalen - Chefe de Gabinete

↳ dig: 05/01/2026.